

**PORTARIA N.º 5796, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Alda Bergonci"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 04 de Fevereiro de 2010, à Servidora Municipal **Alda Bergonci**, ocupante Cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º 174, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2009 a 11.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Janeiro 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.